



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Sidney, Austrália, de 25/09/2025 a 26/09/2025, a fim de participar do 76th International Astronautical Congress - IAC 2025.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 25/09/2025 a 26/09/2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de complementação do período de afastamento devido à necessidade de voos para o deslocamento até a cidade de Sidney da Austrália a fim de cumprir a missão previamente aprovada no REQ 541/2025.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0593.2025-PRESID

Brasília, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Astronauta Marcos Pontes**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.

Ref.: Documentos nºs 00100.159294/2025-13 e 00200.016370/2025-32.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício GSMPONTE nº 0272/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita ajuste na autorização concedida pelo Ofício nº 0540/2025-PRESID, desta Presidência. Nesse sentido, fica autorizada exclusivamente a alteração das passagens aéreas, para permitir a antecipação da ida a Sydney, Austrália, no dia **25 de setembro de 2025** e a emissão do trecho de retorno em **4 de outubro de 2025**, com destino a Houston, Estados Unidos da América, sem emissão de bilhete de volta ao Brasil, cuja complementação de despesas ficará a cargo de Vossa Excelência.

Ressalte-se que permanecem inalterados os demais ônus ao Senado Federal, no que se refere às diárias e ao seguro-viagem, conforme já autorizado em ofício anteriormente exarado pela Presidência do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal